



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 – PROC. ADMINIST. MC/RN Nº 2019.11.09.0019

O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.096.570/0001-39, com sede na Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Robson de Araújo, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **V & H COMERCIO E SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.623.886/0001-79, com Inscrição Estadual nº 20.201.751-6 e sede na Rua Antônio Prado, nº 27 – Cidade da Esperança – Natal/RN, neste ato representado por Ramon Francisco de Oliveira, portador de RG nº 002.493.602(SSP/ RN) e CPF nº 066.717.334-06, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATADA**, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações **Decreto Municipal nº 140/2005**, conforme classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 101/2019** homologado em 05 de DEZEMBRO de 2019, resolve registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto desta Ata é o **Registro de preço para possível aquisição gradativa de fardamentos confeccionados de forma personalizada**, devidamente quantificado e especificado na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 101/2019**, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano, com termo inicial em 05 de Dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO

3.1- Integra o presente Registro* de Preços o **Município de Caicó/RN**, como órgão gerenciador.

3.2 - Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de ADESÃO à presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, DO FATURAMENTO, DO PAGAMENTO, DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DA PENALIDADE PELO ATRASO DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de R\$ 26.073,00, (vinte e seis mil e setenta e três reais) conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 101/2019**, reproduzidos na



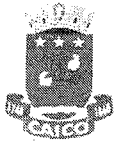
MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 – PROC. ADMINIST. MC/RN Nº 2019.11.09.0019

planilha abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	5888 - CAMISETA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO SOLAR UV50, NA COR BRANCA, COM PINTURA NO PEITO DA LOGO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E LOGO DA PMC E SEMTHAS NAS COSTAS. CAMISETA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO SOLAR UV50, NA COR BRANCA, COM PINTURA NO PEITO DA LOGOMARCA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, MEDINDO 10X7CM, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICO E SEMTHAS NAS COSTAS, MEDINDO 15X21CM, NOS TAMANHOS P, M, G, GG.	UN	RR SERIGRAFIA	40	44,80	1.792,00
17	5411 - CAMISETA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO SOLAR UV50, NA COR AZUL NAVAL. LOGO: NA FRENTE: EMBLEMA 1 PINTADO	UN	RR SERIGRAFIA	40	44,50	1.780,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

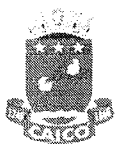
MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 – PROC. ADMINIST. MC/RN Nº 2019.11.09.0019

	9CMX7CM, LATERAL: EMBLEMA 2 E 3 4,5 CM X 7CM PINTADOS, COSTA: NOME FISCALIZAÇÃO EM FONTE ARIAL, NEGRITO, TAMANHO 100PT - PINTADO, MANGA LONGA, COM PUNHO, FAIXAS REFLETIVAS CONFORME ABNT NBR 15.292, TAMANHO: P, M, G e GG.					
18	5410 - CAMISETA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO SOLAR UV50, NA COR VERDE MUSGO. LOGO; NA FRENTE: EMBLEMA 1 PINTADO 9CMX7CM, NOME AGENTE FISCAL EM FONTE ARIAL NEGRITO TAMANHO 35PT - PINTADO, LATERAL: EMBLEMA 2 E 3 4,5 CM X 7CM PINTADOS, COSTA: NOME FISCALIZAÇÃO EM FONTE ARIAL, NEGRITO, TAMANHO 100PT - PINTADO, MANGA LONGA, COM PUNHO, TAMANHO: P, M, G e GG.	UN	RR SERIGRAFIA	40	44,50	1.780,00
23	4688 - CAMISA	UN	RR	50	55,00	2.750,00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 – PROC. ADMINIST. MC/RN Nº 2019.11.09.0019

	SOCIAL MANGA LONGA -GOLA - PUNHO TECIDO - 8 BOTÕES NA FRENTE - BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DO PEITO 100% de algodão Camisa social, de cor branca, MASCULINA, confeccionado sob medida, manga longa, cava pespontada, carteirinha 01 botão e 01 casa. Cor: BRANCA, Tecido 100% de algodão. Manga: longa, com abertura e pesponto estreito - Traseiro: com pala dupla e com macho - Dianteiro: normal com bolso - Carcela: com 8 botões e 8 casas - Punho: arredondado, com 01 casa e 02 botões, pesponto com 01 mm - Gola: colarinho fechado, com botão e pesponto com 01 mm - Lateral: fechada em máquina de braço - Bainha: feita em aparelho.		SERIGRAFIA			
28	5759 - Camiseta sem manga, INFANTIL cor branca, em PV (33% viscose, 67% poliéster), gola careca em ribana com cor azul, com pintura da logomarca da	UN	RR SERIGRAFIA	1.500	7.85	11.775.00



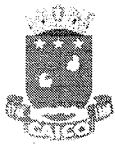
MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 194/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2019 – PROC. ADMINIST. MC/RN N° 2019.11.09.0019

	Prefeitura Municipal de Caicó no peito, medindo 9,0 x 4,5 c Camiseta REGATA, cor branca, em PV (33% viscose, 67% poliéster), gola careca em ribana com cor azul, VIES NA CAVA em ribana na cor azul - com pintura da logomarca da Prefeitura Municipal de Caicó no peito, medindo 9,0 x 4,5 cm, tamanho /idade 02/4/6 anos					
39	5905 - CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA COM PUNHO, FAIXA REFLEX. E MALHA 100% ALGODÃO PENTEADO, ABERTURA COM 02 BOTÕES; TAMANHOS: P, M, G, GG e XGG; CORES: AZUL (PANTONE 194050 TPX) e VERDE (PANTONE 176229 TPX) CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA COM PUNHO E FAIXA REFLEXIVA NO BRAÇO E NO MEIO, MALHA 100% ALGODÃO PENTEADO, ABERTURA COM 02 BOTÕES - PINTURA EM SUBLIMAÇÃO. FRENTE: LOGOMARCA DA	UN	RR SERIGRAFIA	100	33.30	3.330.00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 – PROC. ADMINIST. MC/RN Nº 2019.11.09.0019

	PREFEITURA LADO ESQUERDO MEDINDO 9CMX9CM, LADO DIREITO LOGOMARCA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE MEDINDO 12CMX5CM, MEIO AMBIENTE (CENTRO) MEDINDO 27CMX5CM E BEIJA-FLOR ABAIXO MEDINDO 30CMX20CM. COSTA: NOME MEIO AMBIENTE CAICO (CENTRO) MEDINDO 27CMX5CM.					
40	5906 - CAMISA GOLA CARECA MANGA LONGA COM PUNHO E FAIXA REFLEXIVA NO BRAÇO E NO MEIO, MALHA 100% ALGODÃO PENTEADO, TAM: P, M, G, GG e XGG; CORES: BRANCA E VERDE (PANTONE 627u) CAMISA GOLA CARECA, MANGA LONGA COM PUNHO E FAIXA REFLEXIVA NO BRAÇO E NO MEIO, MALHA 100% ALGODÃO PENTEADO, SEM ABERTURA; PINTURA EM SUBLIMAÇÃO.	UN	RR SERIGRAFIA	20	33.30	666.00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 – PROC. ADMINIST. MC/RN Nº 2019.11.09.0019

	FRENTE: LOGOMARCA DA PREFEITURA LADO ESQUERDO MEDINDO 9CMX9CM, LADO DIREITO LOGOMARCA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE MEDINDO 12CMX5CM, BEIJA-FLOR ABAIXO MEDINDO 25CMX15CM. COSTA: FISCALIZAÇÃO, MEIO AMBIENTE CAICO (CENTRO) MEDINDO 25CMX10CM E BEIJA-FLOR ABAIXO MEDINDO 25CMX15CM. MANGA LADO DIREITO BANDEIRA DO BRASIL MEDINDO 5CMX5CM; MANGA LADO ESQUERDO BANDEIRA DO RN MEDINDO 5CMX5CM.					
46	5880 - CAMISETA GOLA PÓLO COM PUNHOS E MALHA 100% ALGODÃO PENDEADO, ABERTURA COM 2 BOTOES - TAM. P, M, G, GG E XGG. COR: BRANCA CAMISETA GOLA PÓLO COM	UN	RR SERIGRAFIA	100	22.00	2.200.00



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 – PROC. ADMINIST. MC/RN Nº 2019.11.09.0019

PUNHOS E MALHA 100% ALGODÃO PENDEADO, ABERTURA COM 2 BOTOES, PINTURA DA LOGOMARCA DA FRENTE DA CAMISA EM 5 CORES, MEDINDO 10CM ALTURA, POR 8CM DE LARGURA, COM PINTURA DE TEXTO NAS COSTAS DA CAMISA (COR AZUL MARINHO OU PRETO), MEDINDO 30CM DE LARGURA, POR 16CM DE ALTURA - TAM. P, M, G , GG E XGG.COR BRANCA						
					TOTAL	26.073.00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

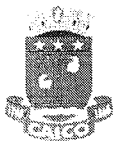
4.3 – O Faturamento das despesas será realizado conforme especificação na Autorização de Compra e poderá ser em nome do:

4.3.1 – **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN** inscrito no CNPJ nº 08.096.570/0001-39, com sede na Av. Coronel Martiniano, nº 993, Centro;

4.4 - O pagamento será efetuado à contratação na forma constante do Edital e ainda de acordo com a resolução nº 032/2016 TCE (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) e suas alterações.

Art. 12. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os prazos:

I - de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 – PROC. ADMINIST. MC/RN Nº 2019.11.09.0019

8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º desta Resolução: ou
II - de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo **Município de Caicó/RN**, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

4.7 - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos **produtos** já recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de **fornecimento** do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento da Nota de Empenho/AUTORIZAÇÃO DE COMPRA emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho/AUTORIZAÇÃO DE COMPRA correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 101/2019**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

6.1 - A entrega dos **produtos** licitados deverá ser realizada pelo fornecedor, em dias úteis, em local especificado pela Secretaria requisitante, no Município de Caicó/RN, nos horários das 08 às 12 horas, em quantidades parceladas, devendo ocorrer em até **dez (10) dias úteis do recebimento da autorização de compra**, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra, por escrito, do Serviço Municipal devidamente credenciado e autorizado para tal ato.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 – PROC. ADMINIST. MC/RN Nº 2019.11.09.0019

6.2 - Todos os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações dispostas na AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, devendo qualquer irregularidade ser sanada de imediato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, e após a subscrição do contrato ou recebimento da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de Caicó/RN**, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 101/2019** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

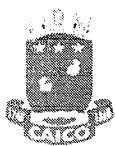
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de Caicó/RN** e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

8.2.2 - Multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ Autorização de Compra;

8.2.3 - Multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do produto não entregue**. A multa a que alude este tópico, não impede que, unilateralmente, o Promitente Contratante REVOGUE o registro de preços ou a Contratante rescinda o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - Multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o **valor do produto não entregue**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no **Anexo I**;



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 – PROC. ADMINIST. MC/RN Nº 2019.11.09.0019

8.2.5 - Multa de 10% (dez por cento) no caso em que o licitante der causa à rescisão do contrato;

8.3 - A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da PROMITENTE CONTRATANTE. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a PROMITENTE CONTRATANTE será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - As multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de Caicó/RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da PROMITENTE CONTRATANTE;

8.5 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de Caicó/RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo:

8.6 - O faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Caicó/RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - As multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 101/2019** e a proposta comercial de preços da **PROMITENTE CONTRATADA**.

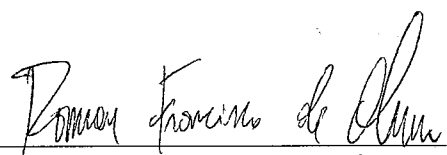
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da **Comarca de Caicó/RN**, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Caicó (RN), 05 de Dezembro de 2019



Robson de Araújo
P/ PROMITENTE CONTRATANTE



V & H COMERCIO E SERVIÇOS DE
MICROFILMAGEM LTDA – ME
P/ PROMITENTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

